Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 043/05

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que estabeleça o horário de 5:00 ás 10:00 horas, para os proprietários de caminhões limpa fossa efetuarem as limpezas das mesmas, situadas as margens das praias do município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação, devido ao mau cheiro que chega até aos restaurantes em horário de almoço, causado incomodo aos clientes e transtornos para os proprietários dos estabelecimentos. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2005.

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vereador – autor